



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [diretoriageral@juina.mt.leg.br](mailto:diretoriageral@juina.mt.leg.br)

**PORTARIA N.º 41, de 20 de maio de 2025.**

**Concede férias regulamentares a servidora efetiva  
Dafle Katrine Gomes Bressan, referente ao  
período de 2024/2025.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

**Considerando** o art. 68, § 3.º, I, da Lei Complementar nº 1022/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede à servidora **DAFLE KATRINE GOMESD BRESSAN**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **20 (vinte) dias de férias regulamentares** referentes ao período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídas de forma parcelada, conforme segue:

- I – 10 (dez) dias de férias no período de 27 de maio a 5 de junho de 2025;
- II – 10 (dez) dias de férias no período de 3 a 12 de novembro de 2025;

**Art. 2º** Autoriza a **conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário**, com o correspondente **pagamento do adicional de 50% (cinquenta por cento)** sobre a remuneração do período, conforme dispõe o artigo 68 e o § 1º do artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008.

**Art. 3º** Autoriza o **pagamento pagamento de 13º** salário referente ao exercício de 2025 conforme previsto no inciso IV, § 3º, art. 150 da Lei Municipal nº 1022 de 6 de maio de 2008.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente